



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

CONCURSO PÚBLICO 002/2023

EDITAL Nº002/2023 – RESULTADO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

A Comissão Especial de Concurso Público torna público aos interessados o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público 002/2023.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital a lista dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição.

Art. 2º Para candidatos que tiveram seu pedido DEFERIDO suas inscrições serão homologadas automaticamente, e deverão aguardar as demais publicações conforme previsão do cronograma.

Art. 3º O candidato pode interpor recurso do pedido de isenção indeferido conforme prazo estipulado no cronograma, anexo I do Edital 001.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 04 de setembro de 2023.

Gislaine Yoshimoto
**Presidente da Comissão Especial do
Concurso Público Nº 002/2023**



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO ÚNICO - EDITAL 002/2023 CONCURSO PÚBLICO 002/2023

CANDIDATO	CARGO	NÚMERO INSCRIÇÃO	RESULTADO
Paula Eduarda Gularte	Motorista D	17173	INDEFERIDO
Charles Simões de Oliveira	Motorista D	17132	DEFERIDO
Eliana Pereira dos Santos	Cuidador Social	17166	DEFERIDO
Andressa Rosa Bernacki	Cuidador Social	17129	DEFERIDO
Maria Eloiza Pereira dos Santos	Cuidador Social	17152	DEFERIDO

Nova Tebas, 04 de setembro de 2023.

Gislaine Yoshimoto
**Presidente da Comissão Especial do
Concurso Público Nº 002/2023**



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
CONCURSO Nº 002/2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre realização de Concurso Público para composição de vagas e Cadastro Reserva para o cargo efetivo de Psicólogo, Fonoaudiólogo, Engenheiro Civil, Motorista D e Cuidador Social do Município de Nova Tebas-PR.

O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, através da Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria Municipal 392/2023 de 22 de agosto de 2023 no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A realização de Concurso Público de Prova Objetiva e Prova de Títulos, destinado ao provimento de vagas e Cadastro Reserva para o Cargo Efetivo de **PSICÓLOGO; FONOAUDIÓLOGO; ENGENHEIRO CIVIL; MOTORISTA D E CUIDADOR SOCIAL**; na Estrutura Administrativa do Município em conformidade com as Leis Municipais nºs 375/2008, 376/2008, Lei 766/2018 e Lei 801/2019, Lei 1005/2023, e suas alterações, com fulcro no art. 37, II, da Constituição da República a realização de Concurso Público, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será executado por intermédio da Comissão Especial de Concurso Público designada pela Portaria nº 392/2023, de 22 de agosto de 2023.

1.2 Durante a realização do Concurso Público serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição da República.

1.3 Este Edital de abertura de Concurso Público será publicado integralmente no mural de Editais instalado no átrio da Prefeitura Municipal de Nova Tebas e no site oficial do Município na internet (www.novatebas.pr.gov.br), sendo o seu extrato veiculado, uma vez, em jornal de circulação regional.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao Concurso Público serão publicados exclusivamente em meio eletrônico no site oficial do município.

1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão as disposições legais pertinentes, no que tange o seu cômputo, obedecido o cronograma constante no anexo I.

1.6 O presente Concurso Público consistirá em duas etapas, ou seja, na realização de prova objetiva, entrega de títulos e prova prática conforme critérios definidos nos itens 9, 10 e 11 deste Edital.

1.7 Os candidatos aprovados em todas as fases estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Tebas;



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

1.7.1 A nomeação do candidato aprovado fica condicionada à existência da respectiva vaga e à conveniência do órgão Municipal contratante.

2. DAS VAGAS

2.1 Os cargos, vagas para ampla concorrência, pessoas com deficiência e afrodescendentes, os requisitos mínimos, carga horária semanal, remuneração inicial bruto e valor da taxa de inscrição constam a seguir:

TABELA 01

CARGO	VAGA	VAGA PCD	VAGA * AFRO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
PSICÓLOGO	1	1	CR	R\$ 3.860,88	40 HORAS	R\$ 100,00	Instrução 3º grau completo em Psicologia, com registro no Conselho Federal da categoria profissional, possuir noções de informática e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior. Idade mínima 21 anos, disponibilidade 40 horas semanais.
FONOAUDIÓLOGO	1	CR	CR	R\$ 2.908,28	20 HORAS	R\$ 100,00	Instrução 3º grau completo em Fonoaudiologia com registro nos respectivos Conselho Federal da categoria profissional. Idade mínima 21 anos, possuir noções de informática e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior disponibilidade 20 horas semanais.
ENGENHEIRO CIVIL	1	1	CR	R\$ 3.766,64	20 HORAS	R\$ 100,00	Instrução 3º grau completo em Engenharia Civil, com registro no Conselho Federal da categoria profissional. Idade mínima 21 anos, possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior e disponibilidade de 20 horas semanais. Noções



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

							de informática.
MOTORISTA D	1	1	CR	R\$ 1.607,70	40 HORAS	R\$ 90,00	Ensino Fundamental Completo (caso o candidato não preencha este requisito, poderá ser admitida a contratação do candidato que deverá comprovar a conclusão do ensino fundamental no prazo máximo de um ano). Possuir CNH nas categorias "D" ou superior. Idade mínima de 21 anos. Disponibilidade de 40 horas semanais e de plantões.
CUIDADOR SOCIAL	1	1	1	R\$ 1.320,00	40 HORAS	R\$ 60,00	Instrução Ensino Fundamental (incompleto). Idade mínima 21 anos, disponibilidade de 40 horas semanais. Noções dos afazeres domésticos.

CR - Cadastro Reserva

PCD - Pessoa com Deficiência

CNH - Carteira Nacional de Habilitação

*AFRO - Afrodescendentes

2.1.1 O quantitativo de vagas anunciado neste Edital poderá ser ampliado, dependendo das necessidades de profissionais.

2.1.2 Além das vagas anunciadas, o presente concurso visa à formação de cadastro reserva.

2.1.3 Haverá reserva de vagas para Cadastro Reserva para candidatos com deficiência e afrodescendentes devido ao quantitativo de vagas oferecido.

2.2 Os requisitos mínimos devem ser apresentados somente no momento da contratação.

2.2.1 Antes de efetuar sua inscrição atente - se aos requisitos e as atribuições dos cargos.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro (a), naturalizado (a) ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º do art. 12, de 05/10/1988, e Emenda Constitucional nº 19, art. 3º, de 04/06/1998).

3.2 Ter, na data da nomeação, a idade exigida nos requisitos mínimos do cargo.

3.3 Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

3.4 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.

3.5 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

3.6 Possuir aptidão física e mental.

3.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.8 Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de emprego público, ou seja, não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 6368, de 21/10/1976.

3.9 O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos, empregos e funções. Ressalvados os casos dispostos no Art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.

3.10 Não ter recebido penalidade disciplinar por Processo Administrativo tipificado no inciso III do artigo 128, da Lei 256/2001.

3.10 Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.

3.11 Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PEDIDO DE ISENÇÃO

4.1 As inscrições somente poderão ser realizadas pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, no endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br, aba concurso/ concurso para contratação de **PSICÓLOGO; FONOAUDIÓLOGO; ENGENHEIRO CIVIL; MOTORISTA D E CUIDADOR SOCIAL**, realização de cadastro/selecionar o aceite dos termos de responsabilidade, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, no endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br, aba concurso/ concurso para contratação de **PSICÓLOGO; FONOAUDIÓLOGO; ENGENHEIRO CIVIL; MOTORISTA D E CUIDADOR SOCIAL**, realização de cadastro/selecionar o aceite dos termos de responsabilidade e inscrever - se.

As inscrições deverão ser realizadas no período das 0h do dia **24 de agosto de 2023** até às **15:00** do dia **14 de setembro de 2023**, horário oficial de Brasília.

Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher o Cadastro selecionar o aceite dos termos de responsabilidade declarando estar ciente das condições exigidas para a admissão no emprego e submetendo – se às normas expressas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

- b) após realizar a inscrição emitir o comprovante (imprimir ficha de inscrição) poderá solicitar o boleto através do site do Município, no endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br, aba “carta de serviços” no endereço eletrônico <https://novatebas.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, realizar o cadastro e fazer o PROTOCOLO, assunto: tributo e fiscalização, anexar no pedido de boleto o comprovante de inscrição. O boleto será encaminhado através do protocolo realizado pelo candidato para que este possa efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado no cronograma, anexo I deste Edital. **Os boletos só podem ser solicitados até às 16:00 horas do dia 14 de setembro, não sendo enviados boletos solicitados a partir desse horário.**
- c) o pagamento do boleto poderá ser realizado em qualquer banco e até por meio digital.

4.1.1 Não haverá devolução da importância paga pela inscrição, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento da inscrição, ou ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.

4.1.2 É de responsabilidade do candidato conferir todos os dados impressos no boleto antes de efetuar o pagamento.

4.1.3 O candidato poderá requerer a **isenção de taxa de inscrição**, caso não tenha condições econômicas de arcar com o pagamento da mesma. O requerimento deverá ser feito no período de 28/08 à 01/09/2023, conforme modelo do Anexo IV deste Edital, e encaminhado para o e-mail gestaodepessoasnt@gmail.com em formato PDF, durante o período estipulado no cronograma, anexo I deste Edital.

4.1.4 **Para o candidato solicitar a isenção de taxa deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, de 26 de junho de 2007.** A Comissão Especial de Concurso Público fará análise deferindo ou indeferindo o pedido.

4.1.5 Para a comprovação da condição mencionada no item anterior, o candidato deverá apresentar junto com o requerimento, do anexo VI deste Edital, documentação/declaração emitida pela Secretaria de Assistência Social do município de origem do candidato, atestando ser beneficiário de programa Federal, estadual ou municipal destinado a pessoas de baixa renda.

4.2 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da Lei.

4.3 A Prefeitura aconselha os candidatos que guardem seu comprovante de inscrição e de pagamento, para posterior apresentação, caso seja necessário.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

4.4 Não serão aceitas inscrições e pagamentos fora de prazo e condições previstas nesta cláusula.

4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.6 O candidato poderá se inscrever para apenas um dos cargos oferecidos no Edital, visto que a aplicação das provas serão no mesmo dia e horário.

4.7 Do indeferimento do pedido de inscrição, assim como do pedido de isenção, caberá recurso, o qual deverá ser dirigido à Comissão Especial de Concurso Público, no prazo estipulado no anexo I, deste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS - PCD

5.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e no Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei 7.859/89, será reservado às pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente Edital, terão reserva o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes para o cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

5.2 Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), arredondar - se para o número inteiro imediatamente superior, estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência.

5.3 Consideram- se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, e demais legislações vigentes e pertinentes.

5.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

5.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificando – a no Formulário de Inscrição, afirmar que deseja concorrer às vagas reservadas e, se necessário, escolher condição especial para prova, além de enviar laudo médico comprovando a deficiência.

5.5.1 O laudo médico (**original ou cópia autenticada**) deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Deverão ser anexadas ao Laudo Médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e o nome do Concurso.

5.6 O laudo médico deverá ser enviado no período **24/08 à 14/09/2023**, para o e-mail gestaodepessoasnt@gmail.com em formato **PDF** confirmando o envio do mesmo.

5.7 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5 deste Capítulo e seus subitens, serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

5.8 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

5.9 Ao ser convocado para a investidura no cargo público deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constatar, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.10 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas: contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

5.11 O candidato que declarar ser deficiente deverá:

5.11.1 Estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante estágio probatório.

5.12 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

5.13 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA AFRODESCENDENTES

6.1 Em cumprimento a Lei Estadual nº 14.274/2003 e a Lei Municipal nº 900/2021, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas destinadas aos afrodescendentes, os candidatos deverão declarar ser negro/pardo no momento da inscrição, ficando o candidato ciente de que, se aprovado no número de vagas, deverá fazer, quando convocado, a autodeclaração de que é pertencente ao grupo



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

racial negro e de que possui os traços fenotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda, sendo que, ainda assim, será submetido à entrevista individual para confirmação da características.

6.2 Quando o número de vagas reservadas aos Afrodescendentes resultar em fração, arredondar - se á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

6.3 O candidato optante pelas vagas de afrodescendentes aprovado no Concurso, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada pela Banca da Prefeitura Municipal de Nova Tebas ou por ela credenciada, munido de documento de identidade original, objetivando verificar se ele se enquadra nas normas da Lei Estadual nº 14.274/2003.

6.4 Se o candidato não se enquadrar no perfil da vaga de afrodescendente, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.5 Não caberá recurso da banca de avaliação.

6.6 Detectada a falsidade na declaração a que se refere a vaga, sujeita-se o candidato infrator à pena da Lei, sujeitando-se ainda:

I - Se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu à reserva de vagas aludida no **Art. 1º** da Lei, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;

II - Se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos dele decorrentes.

6.7 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para Afrodescendentes estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Encerrando o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão publicará no site do Município endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br, e no Diário Oficial Eletrônico, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

7.2 Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, através formulário do anexo V, deste edital, e encaminhar para o e-mail gestaodepessoasnt@gmail.com em formato PDF confirmando o envio do mesmo. No período de 18 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2023, mediante a apresentação das razões que ampararam as suas irresignações.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

7.2.1 Ao apreciar o recurso, poderá a Comissão reconsiderar a sua decisão, situação em que o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

7.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será arquivado administrativamente de forma definitiva.

7.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 4., após a decisão definitiva.

7.2.4 Não havendo inscrições não homologadas ou recursos interpostos, os prazos fixados pelos itens 7.2 e 7.2.3 serão desconsiderados.

8. DAS FASES DE AVALIAÇÃO

8.1 Fazem parte da avaliação do Concurso as seguintes fases:

- I. Prova Objetiva para: todos os cargos de caráter classificatório e eliminatório;
- II. Prova de Títulos para: os cargos de Psicólogo, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo e Motorista D de caráter classificatório;
- III. Prova Prática para: o cargo de Motorista D de caráter eliminatório.

Tabela 02

Cargos	Fase	Tipo de Prova	Área de Conhecimento	Nº de Questões	Peso por Questão	Valor Total	Caráter
Psicólogo Engenheiro Civil Fonoaudiólogo	1ª	Objetiva	Conhecimentos de Informática	05	2,5	12,5	Classificatório
			Conhecimentos Específicos	25	3,5	87,5	
	Total de questões e pontos			30	-----	100,00	-----
	2ª	Prova de Títulos	De acordo com o item 11	-----	-----	70,00	Classificatório
	Total Máximo de pontos					170,00	-----



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Tabela 03

Cargo	Fase	Tipo de Prova	Área de Conhecimento	Nº de Questões	Peso por Questão	Valor Total	Caráter
Motorista D	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,25	16,25	Eliminatório
			Matemática	05	3,25	16,25	
			Conhecimentos Gerais	10	3,25	32,50	
			Conhecimentos Específicos	10	3,50	35,00	
	Total de questões e pontos			30	-----	100,00	-----
	2ª	Prova de Títulos	De acordo com o item 11	-----	-----	100,00	Classificatório
	3ª	Prova Prática	De acordo com o item 11	-----	-----	100,00	Eliminatório e Classificatório
Total Máximo de pontos						300,00	-----

Tabela 04

Cargos	Fase	Tipo de Prova	Área de Conhecimento	Nº de Questões	Peso por Questão	Valor Total	Caráter
Cuidador Social	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,25	16,25	Classificatório
			Matemática	05	3,25	16,25	
			Conhecimentos Gerais	10	3,25	32,50	
			Conhecimentos Específicos	10	3,50	35,00	
	Total de questões e pontos			30	-----	100,00	-----
	Total Máximo de pontos					100,00	-----

8.2 Os conteúdos programáticos constam no Anexo III deste Edital.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1 As provas objetivas são de caráter classificatório, terá duração de 3 (três) horas, e será realizada na data provável **01 de outubro de 2023**, em horário e local a ser confirmado, (conforme cronograma) no município de Nova Tebas – PR;

9.2 As Provas Objetivas terão duração de 3h (três horas) para todos os cargos, incluindo o tempo para preenchimento das Folhas Respostas.

9.3 O candidato só poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

9.3.1 É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, mesmo que possua o respectivo porte.

9.3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante no Edital, com antecedência mínima de 45 min (quarenta e cinco minutos) do fechamento dos portões, munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Cédula de identidade (ou documento de identificação com foto (ex: Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação));
- c) Caneta esferográfica preta ou azul.

9.3.3 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.4 Durante a prova não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, laptop, pager, palmtop, tablet, receptor, relógios, telefone celular, etc.) boné, gorro, lenço na cabeça, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

9.5 A Prefeitura não se responsabiliza por perdas, extravios e objetos danificados durante a realização da prova.

9.6 Não será permitida a permanência de nenhuma pessoa no local de realização das provas, desde que não seja candidato.

9.7 O candidato só poderá se ausentar da sala, desde que acompanhado por um fiscal, e após 30 (trinta) minutos do início.

9.8 Será excluído do Concurso o candidato que:

- A. se apresentar após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré - determinados;
- B. não apresentar o documento exigido no Edital de Abertura;
- C. não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- D. se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido;



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

- E. for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando livros, notas, impressos ou calculadoras;
- F. for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, lenço na cabeça, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, relógio, receptor ou equipamento similar;
- G. não devolver o Caderno de Questões dentro do prazo previsto e sua Folha de Respostas.
- H. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- I. se ausentar da sala de provas portando as folhas de respostas e/ou caderno de questões;
- J. não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- K. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso;
- L. não permitir a coleta de sua assinatura;
- M. descumprir as normas e os regulamentos da Instituição Organizadora e da Prefeitura Municipal de Nova Tebas durante a realização das provas.

9.9 Os candidatos somente poderão ausentar – se do recinto das provas, depois de decorrida uma hora do início das mesmas;

9.10 Na prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos a terminem, para assinatura da ata comprovando a regularidade de aplicação das provas;

9.10.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos espaços identificados para sua identificação, bem como da folha de respostas (GABARITO);

9.11 Os gabaritos preliminares, com as respostas, serão publicados em até 24 horas após a aplicação das provas, em Edital nas dependências da Prefeitura do Município de NOVA TEBAS, no ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Diário Oficial e site do Município;

9.12 Os gabaritos definitivos serão publicados após análise dos recursos, conforme item 15.

10. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1 A Prova Objetiva será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, sendo 1 (uma) correta para o todos os cargos.

10.1.1 A prova Objetiva terá peso de 100,00 (cem) pontos.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

10.2 A folha de respostas será personalizada e é o único documento válido para correção da Prova Objetiva.

10.2.1 Para o preenchimento da Folha de Resposta, o candidato não poderá:

- a) efetuar dupla marcação;
- b) amassar a Folha;
- c) rasurar;
- d) molhar;
- e) rasgar;
- f) furar.

10.3 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.

10.4 O candidato para os cargos de: Psicólogo, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo e Cuidador Social só serão eliminados na Prova Objetiva se zerar a prova ou não comparecer para a realização da mesma.

10.5 O candidato para o cargo de Motorista D deverá acertar 50% da prova para que possa ter os títulos corrigidos e passar para a prova prática.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1 Haverá prova de títulos para os candidatos inscritos para o cargo de: PSICÓLOGO, ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO E MOTORISTA D, conforme descrito neste item.

11.1.1 Todos os candidatos deverão entregar os documentos para a prova de títulos **na data de realização da prova objetiva**;

11.1.2 Não serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem nota 0,00 (zero) na prova objetiva, para os cargos de Psicólogo, engenheiro Civil e Fonoaudiólogo e para o cargo de Motorista D os títulos só serão avaliados se o candidato acertar no mínimo 50% da prova objetiva.

11.2 A pontuação dos títulos servirá apenas para efeito de classificação final dos candidatos e não será eliminatória.

11.3 Serão considerados os títulos constantes na tabela a seguir:

Tabela 05 - Títulos para os cargos de: PSICÓLOGO, ENGENHEIRO CIVIL E FONOAUDIÓLOGO:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós - Graduação, em nível de Doutorado, na área para o cargo em que se	5,00	20,00



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

inscreveu, acompanhado do histórico escolar.		
Diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós - Graduação, em nível "Stricto Sensu", em nível Mestrado, na área para o cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.	4,00	20,00
Diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós - Graduação, em nível "Stricto Sensu", em nível Especialização, na área para o cargo em que se inscreveu, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar onde constem as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária	2,00	10,00
Experiência profissional na área Pública como Psicólogo, Engenheiro Civil ou Fonoaudiólogo até a data de publicação deste Edital.	Até 02 anos: 05 pontos Acima de 02 anos até 05 anos: 10 pontos Acima de 05 anos: 20 pontos	20,00
Total de Pontos		70,00

Tabela 06 - Títulos para o cargo de: MOTORISTA D

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência no setor público. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).	Até 02 anos: 10 pontos De 02 à 07 anos: 15 pontos Acima de 07 anos: 25 pontos	25, 00
Experiência como motorista Categ. D ou superior. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo	Até 02 anos: 10 pontos De 02 à 07 anos: 15 pontos Acima de 07 anos: 25 pontos	25,00



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

empregador).		
Tempo de CNH.	Até 04 anos: 10 pontos De 04 a 10 anos: 15 pontos Acima de 10 anos: 25 pontos	25,00
Certificados de cursos técnicos para motorista Categ. D ou superior reconhecidos pelo DETRAN.	Até 20h: 05 pontos Acima de 20h e abaixo de 40h: 10 pontos Acima de 40h: 25 pontos	25,00
Total de Pontos		100,00

11.4 Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em **CÓPIAS AUTENTICADAS** em cartório, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

11.4.1 A apresentação de quaisquer documentos referentes à Prova de Títulos, cuja autenticidade não puder ser comprovada na ocasião da contratação, implicará na desclassificação e eliminação sumária do candidato, além das sanções legais cabíveis.

11.4.2 Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como títulos que não constem na tabela de títulos deste Edital.

11.4.3 **Os documentos deverão ser entregues em envelope na data da Prova Objetiva em local informado pelo Fiscal de Sala, acompanhado do formulário de entrega de prova de títulos, devidamente preenchido, conforme anexo VII.**

11.5 Os candidatos não poderão sair do Local de Provas e depois voltar para entrega dos títulos sendo necessário levá-los para sala de realização de Prova;

11.6 O candidato que não possuir os documentos solicitados na Prova de Títulos não precisa entregar nenhum outro documento;

11.7 A nota da Prova de Títulos será somada com as notas das demais avaliações pertinentes ao cargo, e resultará na nota final do candidato.

12. DO GABARITO

12.1 O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, acompanhado dos Cadernos de Questões, será disponibilizado no endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br, e em mural da sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, localizada na Avenida Belo Horizonte nº 695.

12.1.1 Após a publicação os candidatos poderão protocolar recursos contra o Gabarito Preliminar.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

12.2 Após a análise dos recursos contra o Gabarito Preliminar será divulgado o Gabarito Definitivo que será válido para o resultado da Prova Objetiva.

12.3 Em caso de questões anuladas, as mesmas serão pontuadas para todos os candidatos inscritos no cargo.

13. DA PROVA PRÁTICA

13.1 Haverá Prova Prática para os candidatos para o cargo de **MOTORISTA D** que atingirem no mínimo 50% de acertos na prova objetiva.

13.2 A Prova Prática será realizada na data provável de 22 de outubro de 2023, será publicado edital com a data, local e horário.

13.3 A lista dos candidatos convocados para a Prova Prática será publicada no dia 18 de outubro de 2023.

13.4 Serão convocados todos os candidatos para o cargo de **MOTORISTA D** que atingirem no mínimo 50% de acertos na prova objetiva.

13.5 No dia da realização da prova prática, o candidato deverá chegar ao local no com 30 minutos antes do início. Não será admitida, sob qualquer hipótese, a realização da prova pelo candidato que se apresentar após o horário determinado, e que não apresentar a carteira nacional de habilitação na categoria D ou superior, conforme os requisitos mínimos exigidos para seu cargo.

13.6 Serão avaliados os itens a seguir:

MOTORISTA D	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tarefa: Prova de Direção Veicular, que será realizada em percurso pré-determinado, na presença do examinador, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho do veículo, tais como: a) Rotação do motor; b) Uso do câmbio, dos freios, entre outros; c) Localização do veículo na pista; d) Velocidade desenvolvida; e) Obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica;	



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

- f) Obediência às situações de trajeto;
- g) Outras situações verificadas durante a realização do exame.

Será eliminado do exame de direção veicular e também do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN, ou seja:

- a) Transitar na contramão da direção;
- b) Avançar o sinal vermelho do semáforo;
- c) Provocar acidente durante a realização do exame;
- d) Não realizar de forma completa o exame de direção veicular.

As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da resolução nº 168 do CONTRAN serão consideradas faltas do grupo III (falta Grave), conforme quadro abaixo.

100 pontos

Grupo	Faltas	Pontos Negativos
I	Leve	20
II	Média	25
III	Grave	30

No decorrer do exame de direção veicular serão registradas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da Prova Prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas.

O candidato inicia a Prova Prática com 100 pontos e a cada falta do Grupo I, II ou III será descontados os pontos que foram destacados na tabela acima.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Tempo de prova: até 20(vinte) minutos.

FALTA	LEVE
-() 20	NÃO VERIFICA SE OS ESPELHOS RETROVISORES ESTÃO DANDO VISÃO IDEAL NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO
-() 20	ACELERAM DESNECESSARIAMENTE
-() 20	DIRIGE COM A SETA LIGADA
-() 20	NÃO MANTÉM DISTÂNCIA DE SEGURANÇA DO CARRO DA FRENTE
-() 20	FREIAR O VEÍCULO BRUSCAMENTE
-() 20	NÃO OLHA EM TODAS AS DIREÇÕES AO DOBRAR ESQUINAS
-() 20	DAR PARTIDA AO VEÍCULO COM A ENGENHAGEM DE TRAÇÃO LIGADA

FALTA	MÉDIA
-() 25	NÃO VERIFICA SE A ALAVANCA OU FREIO DE MÃO ESTÁ TRAVANDO BEM
-() 25	TENTA MOVIMENTAR O VEÍCULO SEM SOLTAR O FREIO DE MÃO
-() 25	TENTA SAIR SEM ENGENHAR A MARCHA CORRETA
-() 25	DEIXA O VEÍCULO ANDAR EM PONTO MORTO
-() 25	FORÇA O MOTOR QUANDO DEVERIA USAR MARCHAS MAIS REDUZIDAS
-() 25	FAZ CURVAS MUITO ABERTAS
-() 25	FAZ CURVAS MUITO FECHADAS EM VIAS DE MÃO DUPLA

FALTA	GRAVE
-() 30	DOBRA ESQUINA SEM FAZER SINAL
-() 30	NÃO FAZ SINAL EM TEMPO HÁBIL
-() 30	CORTA BRUSCAMENTE A FRENTE DE OUTROS VEÍCULOS
-() 30	MANTER A PORTA DO VEÍCULO ABERTA OU SEMI – ABERTA DURANTE O PERCURSO DA PROVA OU PARTE DELE;

FALTA	ELIMINATÓRIA
()	AVANÇAR SOBRE O MEIO FIO
()	NÃO COLOCAR O VEÍCULO NA ÁREA BALIZADA EM NO MÁXIMO TRÊS TENTATIVOS E NO TEMPO ESTABELECIDO.
()	AVANÇAR SOBRE O BALIZAMENTO DEMARCADO
()	TRANSITAR EM CONTRA MÃO DE DIREÇÃO
()	PROVOCAR ACIDENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME
()	EXCEDER A VELOCIDADE REGULAMENTADA NA VIA



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

14. DA CLASSIFICAÇÃO

14.1 A nota final de cada candidato será composta pela soma dos pontos da Prova Objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na Prova de Títulos e na Prova Prática para o cargo de Motorista D, conforme especificado.

14.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente de notas;

14.1.3 Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova objetiva que:

- a) Assinaladas na folha de respostas, contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- b) Contenham mais de uma opção assinalada na folha de respostas;
- c) Não estiverem assinaladas na folha de resposta;
- d) As respostas forem preenchidas fora das especificações da folha de respostas, ou seja, preenchida com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto nas instruções do caderno de provas.

14.1.4 Na hipótese de anulação de questões da prova objetiva, as anuladas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;

14.1.5 O resultado do Concurso e a classificação dos candidatos aprovados serão publicados em Edital nas dependências da Prefeitura do Município de Nova Tebas, no órgão de imprensa oficial do município e no site do Município.

15. RECURSOS

15.1 O prazo para interposição dos recursos será comum de 2 (dois) dias no máximo 3(três) dias conforme cronograma Anexo I, no horário das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem devendo, para tanto o candidato seguir as instruções contidas.

15.2 Serão admitidos recursos contra:

- a) Indeferimento das isenções;
- b) Indeferimento das inscrições;
- c) Gabarito Preliminar, sendo um recurso para cada questão da Prova Objetiva;
- d) Resultado da Prova Objetiva e Títulos;
- e) Classificação Preliminar.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

15.3 Os candidatos deverão encaminhar o recurso conforme modelos anexos para o e-mail gestaodepessoasnt@gmail.com em formato PDF e solicitar a confirmação de envio do mesmo. Ou se o candidato preferir poderá protocolar o recurso no Departamento de Gestão de Pessoas, endereço Avenida Belo Horizonte, 695, Centro, Nova Tebas - PR, Prefeitura de Nova Tebas.

15.4 Somente serão aceitos recursos dentro do prazo, fundamentados teoricamente.

15.5 Pedidos de recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.

15.6 Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido.

15.7 A decisão dos recursos deferidos será publicada no site www.novatebas.pr.gov.br procedendo – se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista.

15.8 Depois de julgados todos os recursos apresentados, serão publicados os pareceres com as alterações necessárias. E o candidato será respondido por e-mail.

15.9 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol dos reclassificados.

15.10 não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e coerência;
- d) Com argumentação idêntica a outros recursos;
- e) Cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- f) Contra terceiros.

15.11 Sendo mantida a decisão da Comissão, autoridade máxima neste Concurso Público, o recurso será arquivado em definitivo.

16. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

16.1 Verificando – se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- b) Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- c) Obter maior nota na prova de títulos;
- d) Obter maior nota na prova de informática;
- e) Ter maior idade;
- f) Ter maior número de filhos;
- g) Permanecendo empate será utilizado o sorteio público.



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

16.2 Serão elaboradas 03 (três) listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos na ampla concorrência, uma especial com a relação apenas dos candidatos com deficiência, e uma especial com a relação apenas dos candidatos Afrodescendentes.

16.3 O resultado provisório do Concurso Público, será publicado no Diário Oficial do Município no endereço Eletrônico www.novatebas.pr.gov.br e em mural na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 695.

16.4 A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo, cabendo ao Município de Nova Tebas –PR, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

17.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimados os seus julgamentos dos eventualmente expostos, a Comissão encaminhará o Concurso Público ao Prefeito Municipal para sua homologação.

17.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, passando a fluir o prazo de validade do Concurso Público.

18. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

18.1 Homologado o resultado final do Concurso Público e autorizada a contratação pelo Chefe do Executivo, serão convocados os primeiros colocados, para, no prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

18.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

18.1.2 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

18.1.3 Comprovar habilitação legal para o exercício dos cargos oferecidos.

18.2 A convocação do candidato classificado será realizada por publicação de edital, telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

18.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando – se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando – se a ordem classificatória crescente.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

19.2 O prazo de validade do presente Concurso será de 02 (dois) anos prorrogável, uma única vez, por igual período.

19.3 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços físico e eletrônico, assim como o seu número de telefone cadastrado na inscrição.

19.3.1 Presume – se convocado o candidato para cujo endereço cadastrado tenha sido remetido a convocação.

19.4 A impugnação aos termos do presente Edital poderá ocorrer em até 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto às normas nele contidas, após esta data.

19.5 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Nova Tebas, 23 de agosto de 2023.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito do Município de Nova Tebas

Gislaine Yoshimoto
**Presidente da Comissão Especial do
Concurso Público Nº 002/2023**



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO I
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 PARA PROVIMENTO DE VAGA DO CARGO
DE PSICÓLOGO; FONOAUDIÓLOGO; ENGENHEIRO CIVIL; MOTORISTA D E
CUIDADOR SOCIAL
CRONOGRAMA EDITAL N.º 001/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	23/08/2023
Período de inscrições	24/08/2023
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição;	28/08 à 01/09/2023
Edital de resultado do pedido de isenção;	04/09/2023
Prazo de recurso contra isenção indeferida;	05/09 à 06/09/2023
Resposta aos recursos e edital de isenções homologadas;	11/09/2023
Encerramento das inscrições;	14/09/2023
Prazo para pagamento das taxas de inscrições;	14/09/2023
Prazo de envio dos Laudos Médicos para pessoas com Deficiência ou Condição Especial para prova;	24/08 à 14/09/2023
Publicação da lista de Inscrições Deferidas;	15/09/2023
Prazo de recurso contra as Inscrições Indeferidas;	18/09 à 19/09/2023
Publicação das respostas aos recursos e Lista de Inscrições Homologadas pós-recursos.	20/09/2023
Publicação do local da Prova Objetiva.	25/09/2023
Aplicação da Prova Objetiva e entrega de Títulos	01/10/2023
Publicação do Gabarito Preliminar e Cadernos de Provas.	02/10/2023
Prazo de recurso contra o Gabarito Preliminar.	03/10 à 04/10/2023
Publicação das respostas aos recursos e Gabaritos pós-recursos.	06/10/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Prova de Títulos.	09/10/2023



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar.	10/10 à 11/10/2023
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva e Prova de Títulos.	16/10/2023
Convocação para Prova Prática.	18/10/2023
Aplicação da Prova Prática.	22/10/2023
Resultado preliminar da prova prática;	24/10/2023
Prazo de recursos contra resultado preliminar da prova prática;	25/10 à 26/10/2023
Resultado Final da Prova Prática.	27/10/2023
Publicação da Classificação Preliminar;	30/10/2023
Prazo de recursos contra classificação preliminar;	31/10 à 01/11/2023
Publicação da Classificação Definitiva e Homologação do Concurso.	06/11/2023

Observações:

1. As datas do cronograma poderão ser alteradas e/ou ajustadas pela Comissão Especial de Concurso Público, para melhor execução do certame, sem que isso gere direito aos candidatos.
2. A Comissão Especial de Concurso Público se responsabiliza, se for o caso, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PSICÓLOGO

CARGO: PSICÓLOGO - PADRÃO: 12

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Desenvolver diagnóstico psicossocial no setor em que atua visando a identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação; Planejar, desenvolver, executar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientelas identificadas; Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando a construção de uma ação integrada; Desenvolver ações de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social etc, Desenvolver outras atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem; Assessorar, prestar consultoria e dar pareceres dentro de uma perspectiva psicossocial.

REQUISITOS DO CARGO: Instrução 3º grau completo em Psicologia, com registro no Conselho Federal da categoria profissional, possuir noções de informática e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior. Idade mínima 21 anos, disponibilidade 40 horas semanais.

INICIATIVA: O ocupante do cargo deverá ser capaz de solucionar problemas, dentro dos padrões adequados, e sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais.

RESPONSABILIDADE POR CONTATO HUMANO: Contatos frequentes internos e/ou externos que, requerem tato, discernimento e certo grau de persuasão.

RESPONSABILIDADE POR DECISÃO E PRECISÃO: O trabalho exige atenção e exatidão razoáveis, para evitar erros que possam causar consideráveis prejuízos tanto em termos de valores como em prejuízos ao desenvolvimento do trabalho.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporciona acesso a dados e informações considerados confidenciais a nível geral e exige cuidados normais para evitar sua divulgação que, se concretizada, poderá causar embaraços inconvenientes e até prejuízos a terceiros e à instituição.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ENGENHEIRO CIVIL

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - PADRÃO: 11

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia relativos a estrutura de edificações, tráfegos, vias públicas e obras de pavimentação, sistemas de água e esgoto, aproveitamento de recursos naturais, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, entre outros; Estudar características, especificações e preparar plantas, orçamentos de custos, técnicas de execução e outros dados, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras, dentro dos padrões técnicos exigidos; Efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, emitir laudos e pareceres técnicos; Participar de planos gerais e específicos, que visem o posicionamento institucional frente a comunidade no que se tange a sua especialidade e formação.

REQUISITOS DO CARGO: Instrução 3º grau completo em Engenharia Civil, com registro no Conselho Federal da categoria profissional. Idade mínima 21 anos, possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior e disponibilidade de 20 horas semanais. Noções de informática.

INICIATIVA: O ocupante do cargo deverá ser capaz de solucionar problemas, dentro dos padrões adequados, e sugerir mudanças.

RESPONSABILIDADE POR CONTATO HUMANO: Contatos frequentes internos e/ou externos que, requerem tato, discernimento e certo grau de persuasão.

RESPONSABILIDADE POR DECISÃO E PRECISÃO: O trabalho exige atenção e exatidão razoáveis, para evitar erros que possam causar consideráveis prejuízos tanto em termos de valores como em prejuízos ao desenvolvimento do trabalho.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporciona acesso a dados e informações considerados confidenciais a nível geral e exige cuidados normais para evitar sua divulgação que, se concretizada, poderá causar embaraços inconvenientes e até prejuízos a terceiros e à instituição.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

FONOAUDIÓLOGO

CARGO: FONOAUDIÓLOGO - PADRÃO 7

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Diagnosticar, elaborar programas, atender encaminhar pacientes, na área de comunicação oral e escrita; Orientar tecnicamente o corpo docente e administrativo das escolas de ensino fundamental e infantil, e outras instituições; Orientar a família quanto à atitudes e responsabilidades no processo de educação e ou reabilitação do educando; Acompanhar o desenvolvimento do educando na escola e ou outras modalidades de atendimento em educação especial; Avaliar e elaborar relatórios específicos de sua área de atuação, individualmente, ou em equipe profissionais; Participar de equipes multidisciplinares visando a avaliação diagnóstica, estudos de casos, atendimentos e encaminhamentos de educando; Executar outras atividades que contribuam para a eficiência de sua área profissional.

REQUISITOS DO CARGO: Instrução 3º grau completo em Fonoaudiologia com registro nos respectivo Conselho Federal da categoria profissional. Idade mínima 21 anos, possuir noções de informática e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior disponibilidade 20 horas semanais.

INICIATIVA: O ocupante do cargo deverá ser capaz de solucionar problemas, dentro dos padrões adequados, e sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais.

RESPONSABILIDADE POR CONTATO HUMANO: Contatos frequentes internos e/ou externos que, requerem tato, discernimento e certo grau de persuasão.

RESPONSABILIDADE POR DECISÃO E PRECISÃO: O trabalho exige atenção e exatidão razoáveis, para evitar erros que possam causar consideráveis prejuízos tanto em termos de valores como em prejuízos ao desenvolvimento do trabalho.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporciona acesso a dados e informações considerados confidenciais a nível geral e exige cuidados normais para evitar sua divulgação que, se concretizada, poderá causar embaraços inconvenientes e até prejuízos a terceiros e à instituição.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

MOTORISTA D

CARGO: MOTORISTA "D" - PADRÃO 2

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DOS CARGOS

Dirigir automóveis, camionetas, caminhões, veículos de cargas pesadas, ambulâncias, ônibus de transporte escolar, transportar pessoas e cargas, materiais e equipamentos; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo que vai utilizar comunicando à chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; Zelar pela segurança de terceiros e de passageiros; Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais e de pessoas, e quando a estes, observar nos pontos de parada a orientação para que não atravessem a rua sem antes verificar a aproximação de outros veículos, principalmente no transporte de escolares; Registrar dados pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade; Obedecer às normas de trânsito e responsabilizar-se pelo pagamento de multas que der causa.

REQUISITOS DO CARGO: Ensino Fundamental Completo (caso o candidato não preencha este requisito, poderá ser admitida a contratação do candidato que deverá comprovar a conclusão do ensino fundamental no prazo máximo de um ano). Possuir CNH nas categorias "D" ou superior. Idade mínima de 21 anos. Disponibilidade de 40 horas semanais e de plantões.

RESPONSABILIDADE POR MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PATRIMÔNIO: O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento ou material e pode provocar perdas significativas, devido a descuidos.

CUIDADOR SOCIAL

CARGO: CUIDADOR SOCIAL - PADRÃO: 1

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

ATRIBUIÇÕES: Propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando os

assistidos colocados sob seus cuidados; administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes; dedicar-se, com exclusividade aos assistidos que lhes forem confiados; residir, juntamente com eles a fim de suprir suas necessidades, através de atividades básicas e instrumentais da vida diária, estimulando a



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

independência e respeitando a autonomia dos abrigados, devendo ainda oferecer condições de alimentação, saúde, educação, higiene e afeto. Cuidar da higiene pessoal, que consiste nos cuidados da limpeza do corpo e da boca e também do vestuário que usam no dia-a-dia; cuidar da higiene do ambiente, que consiste nos cuidados com a limpeza do espaço onde residem, cuidar da alimentação, que consiste nos cuidados com o armazenamento e o preparo dos alimentos, bem como, na estimulação e auxílio na alimentação do assistido e quando necessário, no preparo de alimentos diferenciados; cuidar das medicações, que consiste em ministrar estas medicações, quando necessárias, nos horários indicados pelo médico e de acordo com suas instruções; cuidar do lazer, trabalho e atividades fora de casa, que consiste em fazer companhia, conversar sobre assuntos do interesse do assistido, ver televisão, ajudar em trabalhos manuais, acompanhá-lo a festas, cerimônias religiosas, consultas médicas, exames, idas ao banco, etc; cuidar dos estímulos, que consiste em fazer com que a pessoa assistida descubra as coisas que gosta de fazer, que tome decisões, que coopere em algum trabalho, que mantenha a prática do autocuidado: deve, além disso, apoiar e estimular sua vida social, de modo a que permaneça ativo e participativo, para sentir-se valorizado, preservando a autoestima; e incentivando a comunicação, a socialização através do convívio, a recreação e o lazer;

REQUISITOS DO CARGO: Instrução Ensino Fundamental (incompleto). Idade mínima 21 anos, disponibilidade de 40 horas semanais. Noções dos afazeres domésticos.

INICIATIVA: O ocupante do cargo deverá ser capaz de executar todos os afazeres domésticos, como lavar, passar e cozinhar, etc.

RESPONSABILIDADE POR CONTATO HUMANO: Contato frequente interno e externo, que requerem tato, discernimento e certo grau de persuasão.

RESPONSABILIDADE POR PRECISÃO: O trabalho exige considerável atenção e exatidão, para evitar erros que possam causar consideráveis prejuízos.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporciona acesso a assuntos considerados confidenciais que, se forem divulgados, poderão causar embaraços e/ou médios prejuízos financeiros ou morais à instituição. Descrição e integridade máxima são requisitos máximos do cargo.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PSICÓLOGO

Conhecimento de Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Específicos: Psicologia do Desenvolvimento e suas fases. Desenvolvimento da personalidade. Avaliação psicológica/psicodiagnóstico. Fundamentos da Psicoterapia. Atribuições profissionais do psicólogo no Brasil. Diretrizes SUS e SUAS. Código de ética. Psicólogo e Interface com a Saúde: Rede de Atenção Psicossocial, atuação do psicólogo hospitalar; Psicologia Organizacional, Atendimento em Saúde. Saúde Mental. Psicologia Clínica: Teorias da Personalidade e Técnicas Psicoterápicas Individuais, em grupos e Família; Avaliação Psicológica: Objetivos, Etapas, Técnicas, Contextos e Documentos Psicológicos. Psicologia na Assistência Social. Orientação familiar; O psicólogo em equipes interdisciplinares. O papel do psicólogo no contexto da inclusão de pessoas com necessidades educativas especiais. Trabalho do psicólogo no CRAS, CREAS.

ENGENHEIRO CIVIL

Conhecimento de Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Específicos: Topografia. Construção Civil (leve e pesada: noções de edificação de pontes, viadutos, passarelas, pavimentação etc.). Conhecimento de projetos em geral: arquitetônico, estrutural (concreto, metálico, madeira), hidrossanitário, elétrico (básico), telefônico (básico), lógica (básico). Conhecimento de técnicas construtivas de infraestrutura (fundações), superestrutura e acabamentos. Terraplenagem. Drenagem urbana. Pavimentação (asfáltica e outras). Saneamento. Iluminação (viária, cênica e de edificações). Circulação viária. Loteamento e parcelamento do solo / registro imobiliário. Custos / orçamentos / cronogramas / quantitativos da construção civil. Conhecimento básico de informática e softwares na área de engenharia e arquitetura (Corel-Draw, Volare). Noções de



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

planejamento urbano. Noções de planejamento administrativo (geral). Visão global do processo de implantação de projetos e obras de engenharia. Segurança do trabalho. Avaliação de impacto ambiental. Gerenciamento de projetos. Saneamento ambiental (resíduos, esgoto, água). Sistemas prediais hidráulicos e sanitários. Projetos de sistemas de resíduos sólidos urbanos. Geologia de engenharia. Mecânica dos solos.

FONOAUDIÓLOGO

Conhecimento de Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Específicos: Audiologia: Desenvolvimento do Sistema Auditivo. Processamento Auditivo. Audiologia Educacional. Linguagem: Anatomia e Fisiologia da Linguagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Etiologia. Avaliação. Classificação. Diagnóstico. Abordagens Terapêuticas. Distúrbios Específicos de linguagem. Alteração do desenvolvimento da Linguagem. Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. Gagueira na Criança e no Adulto. Motricidade Orofacial: Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia nas funções Orofaciais, nas Disfunções da Articulação Temporomandibular, nas Alterações de Fala, na Fissura Labiopalatina, na Disfagia Orofaríngea Neurogênica e Mecânica. Voz: Avaliação. Classificação. Diagnóstico Clínico. Alterações Vocais. Orientação e Higiene Vocal. Saúde Pública: Saúde Escolar.

MOTORISTA D

Língua Portuguesa: Acentuação gráfica, ortografia. Conjugação de verbos usuais. Concordância Verbal e Nominal. Antônimos e Sinônimos. Classes de Palavras variáveis e invariáveis. Estrutura e Processos de Formação de Palavras, Significação das Palavras. Divisão silábica: identificação do número de sílabas. Sintaxe. Pronomes: Classificação, Emprego e uso de pronomes. Uso dos Porquês. Pontuação.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), porcentagem, problemas, medida, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Conhecimentos Gerais: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de freios, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva.

CUIDADOR SOCIAL

Língua Portuguesa: Acentuação gráfica, ortografia. Conjugação de verbos usuais. Concordância verbal e nominal. Antônimos e sinônimos. Classes de palavras variáveis e invariáveis. Estrutura e processos de formação de palavras, Significação das palavras. Divisão silábica: identificação do número de sílabas. Sintaxe. Pronomes: classificação, emprego e uso de pronomes. Uso dos porquês. Pontuação.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), porcentagem, problemas, medida, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados a economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.

Conhecimentos Específicos: Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Noções básicas de preparação de alimentos. Coleta, armazenamento e tipos de recipientes. Materiais utilizados na limpeza em geral. Trabalho de cozinha:



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

preparo de café, lanches e refeições em geral. Guarda e conservação de alimentos; limpeza e de cozinha. Relatório de pedidos de materiais de consumo, limpeza e gêneros alimentícios. Higiene pessoal, ambiental e de materiais de consumo. Noções básicas de limpeza de prédios públicos. Lei Federal n.8.069, de 13 de julho de 1990, que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO IV - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PSICÓLOGO, ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, MOTORISTA D E CUIDADOR SOCIAL EDITAL 001/2023

Conforme o disposto nos itens 4.1.2 e 4.1.3 do presente Edital, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007.

Para solicitar a isenção de Taxa de Inscrição, o candidato deverá fazer sua inscrição conforme item 4.1 deste edital. Preencher esta solicitação de isenção de taxa de inscrição, assinar e enviar para o e-mail gestaodepessoasnt@gmail.com em formato PDF, durante o período estipulado no cronograma.

As informações prestadas neste requerimento de isenção de taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Nome Completo:			
Cargo/Emprego a que pretende concorrer:			
Data de nascimento:		Sexo: () F () M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:		Data de Emissão:
CPF:		NIS*:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado
Telefone: ()	Celular: ()		E-mail:
Nome da mãe:			

*NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único)

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007. Declaro, também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital n.º 001/2023, de 13 de março de 2023, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Nova Tebas, ____ de setembro de 2023.

Nome:



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO V -

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PSICÓLOGO, ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, MOTORISTA D E CUIDADOR SOCIAL EDITAL 001/2023.

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA **INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA** PARA PRESTAR CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Nome:		
E-mail:		
RG nº:	Órgão emissor:	Data de Emissão:
Sexo:	Data de nascimento:	CPF nº:
Telefone para contato:		
Justificativa:		

Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Comissão Especial de Concurso Público.

Nova Tebas, _____ de setembro de 2023.

Assinatura do Candidato: _____

Parecer da Comissão

() deferido

() indeferido

justificativa: _____



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO VI FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR/ PROVA OBJETIVA - EDITAL 001/2023.

Recurso Nº: _____(USO DA COMISSÃO)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____ Inscrição

Nº _____ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (UTILIZADO NA INSCRIÇÃO):

Solicitação: À Comissão Organizadora, como candidato ao Cargo de
(ESPECIFICAR QUAL CARGO ESTÁ CONCORRENDO).

_____, solicito revisão do gabarito preliminar e da prova objetiva,
questão

(ões)/ Item (ns) _____

_____, conforme especificações
incluídas (anotar o número de folhas inclusas _____).

Nova Tebas, _____ de outubro de 2023.

Instruções: O candidato deverá:

- Anexar dois conjuntos idênticos - original e cópia, sendo que cada conjunto deverá ter apenas uma capa.
- apresentar argumentação lógica e consistente.
- usar formulário de recurso individual para cada questão/item.

Recebido por:





Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO VII

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PSICÓLOGO, ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, MOTORISTA D E CUIDADOR SOCIAL EDITAL 001/2023

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____

Número de Inscrição: _____

Cargo: _____

Prezado candidato, preencha esse formulário e fixe no envelope, acompanhado dos demais documentos para a Prova de Títulos. Marque "X" a coluna do item enviado;

Os Títulos serão conferidos pela banca responsável pela pontuação final dos títulos.

ENVIADO	ESPECIFICAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (preenchimento pela banca)	PONTUAÇÃO FINAL (preenchimento pela banca).
	Diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós - Graduação, em nível de Doutorado, na área para o cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.		
	Diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós - Graduação, em nível "Stricto Sensu", em nível Mestrado, na área para o cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.		
	Diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós - Graduação, em nível "Stricto Sensu", em nível Especialização, na área para o cargo em que se inscreveu, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar onde constem as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária		
	Experiência profissional na área Pública como Psicólogo, Engenheiro Civil ou Fonoaudiólogo até a data de publicação deste Edital.		
TOTAL DE PONTOS:			



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO VIII

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PSICÓLOGO, ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, MOTORISTA D E CUIDADOR SOCIAL EDITAL 001/2023

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____

Número de Inscrição: _____

Cargo: _____

Prezado candidato, preencha esse formulário e fixe no envelope, acompanhado dos demais documentos para a Prova de Títulos. Marque "X" a coluna do item enviado;

Os Títulos serão conferidos pela banca responsável pela pontuação final dos títulos.

ENVIADO	ESPECIFICAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (preenchimento pela banca)	PONTUAÇÃO FINAL (preenchimento pela banca).
	Experiência no setor público. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).		
	Experiência como motorista Categ. D ou superior. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).		
	Tempo de CNH.		
	Certificados de cursos técnicos para motorista Categ. D ou superior reconhecidos pelo DETRAN.		
TOTAL DE PONTOS:			